



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS



**Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de
Empresa de Segurança Especializada**

Nº E 0685

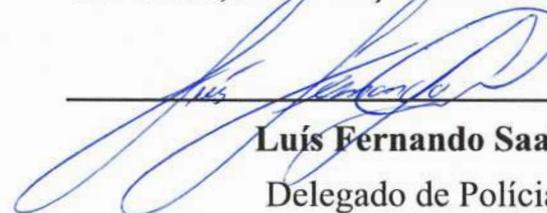
EXERCÍCIO 2020

O Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD - DPPC, após verificados o pagamento da taxa e os documentos apresentados, CERTIFICA que a empresa:

Denominação: **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI**
Nº do CNPJ **03.949.685/0001-05**
Endereço: **Avenida Capitão João, 1470 Matriz**
Município: **Mauá**

encontra-se em situação de regularidade conforme disposto no artigo 14, II, da Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24.11.1983, atualizado pelo Decreto Federal nº 1.592, de 10.8.1995, que regulamentou a Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e ainda nos termos da Lei Estadual nº 15.266, de 26.12.2013, suas atualizações e conforme a legislação em vigor, devendo o presente Certificado ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro de 2021.

São Paulo, 9 de Março de 2020.



Luís Fernando Saab
Delegado de Polícia